



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 18/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.015219/2020-42

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Professor Dr. **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, RG nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº 077.579.563-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA.**, CNPJ sob o nº 08.644.690/0001-23, sediado(a) na Av. Barão de Castelo Branco, 3319, Monte Castelo, Teresina - PI - CEP: 64.016-850, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO**, RG: 2.922.199 SSP-PI, CPF 007.353.983-05, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o que consta no Processo nº 23111.015219/2020-42, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2020**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é **a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 18/2020 e a redução/eliminação dos custos não-renováveis**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 13/03/2023 e término em 13/03/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279
FONTE DE RECURSO: 1000
PTRES: 170307
UGR: 154103
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS NÃO-RENOVÁVEIS

3.1. A contratada manifesta concordância com a redução e/ou eliminação dos custos não renováveis, conforme demonstrado na planilha do anexo I, cujo o valor contratual de R\$ 1.489.122,48 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) passará a ser de **R\$ 1.220.932,80** (um milhão, duzentos e vinte mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).



CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes no Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 61.046,64 (sessenta e um mil, quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

5.1. Ficam ressalvada à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), ____ de março de 2023.

GILDASIO GUEDES
FERNANDES:07757
956315

Assinado de forma digital por
GILDASIO GUEDES
FERNANDES:07757956315
Dados: 2023.03.10 15:56:55
-03'00'

ANDERSON MATHEUS
CASTELO
BRANCO:00735398305

Assinado de forma digital por
ANDERSON MATHEUS CASTELO
BRANCO:00735398305
Dados: 2023.03.09 17:48:26 -03'00'

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
KENNEDY DE BRITO RIBEIRO
Data: 13/03/2023 11:42:23-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Documento assinado digitalmente
MARCELO GONCALVES DE SOUSA
Data: 13/03/2023 14:03:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ANEXO I
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2020

VEGÊNCIA: MAR/2023 A MAR/2024								
UFPI PICOS CONTRATO 18/2020								
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	QUANT. TOTAL DE PROF.	VALOR UNITÁRIO POR PROF.	QTD DO ITEM	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR TOTAL ANUAL
Vigilância Armada 24hs em escala (12 x 36h)	POSTO	05	04	20	R\$ 5.087,22	12	R\$ 101.744,40	R\$ 1.220.932,80
							R\$ 101.744,40	R\$ 1.220.932,80

ANDERSON
MATHEUS CASTELO
BRANCO:007353983
05

Assinado de forma digital por ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO:00735398305
Data: 2023.03.09 17:47:56 -03'00'

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 15/2020.
Nº Processo: 23111.015220/2020-15.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 15/2020 e a redução/eliminação dos custos não-renováveis, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93 e do processo 23111.015220/2020-15. Vigência: 13/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.159.915,20. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 16/2020.
Nº Processo: 23111.015222/2020-58.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 16/2020, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo UFPI nº 23111.015222/2020-58. Vigência: 13/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.342.916,48. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 23111.015223/2020-31.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 14/2020 e a redução/eliminação dos custos não-renováveis, conforme previsto na cláusula segunda, nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93 e do processo ufpi nº 23111.015223/2020-31. Vigência: 13/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.483.945,92. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 18/2020.
Nº Processo: 23111.015219/2020-42.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 18/2020 e a redução/eliminação dos custos não-renováveis, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93 e do processo 23111.015219/2020-42. Vigência: 13/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.220.932,80. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 11/2019.
Nº Processo: 23111.004589/2019-32.
Pregão. Nº 41/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 07.111.745/0001-77 - TOP ARCONDICIONADO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 11/2019, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93 e do processo 23111.004589/2019-32. Vigência: 20/03/2023 a 20/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 118.646,00. Data de Assinatura: 09/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 935701/2022. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042. Conveniente: FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03483912000150. Vigência. Valor Total: R\$ 440.069,20, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Vigência: 14/03/2023 a 14/04/2023. Data de Assinatura: 11/10/2022. Signatários: Concedente: DIEGO DAVILA DA ROSA, CPF nº ***.981.920-**, Conveniente: EDNEI GILBERTO PRIMEL, CPF nº ***.685.590-**.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 05, de 10 de março de 2023, Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2023, Seção 03, página 85 - Processo nº 23116.000976/2023-85 - ICB, Onde se lê:

"Matérias/Disciplinas: Genética; Genética Geral; Introdução à Genética; Biologia Molecular; Seminários Integradores"

"Titulação Exigida: Graduação em Ciências Biológicas; ou Graduação em Biomedicina; ou Graduação em Biotecnologia; ou Graduação em Oceanologia; e com Doutorado em Biologia Molecular e Celular; ou Doutorado em Ciências Biológicas (Genética); ou Doutorado em Genética; ou Doutorado em Genética e Biologia Molecular; ou Doutorado em Genética e Bioquímica; ou Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular; ou Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva; ou Doutorado em Biologia Celular e Molecular; ou Doutorado em Biologia Celular e Molecular Aplicada à Saúde; ou Doutorado em Ciências Biológicas (Biologia Celular e Molecular)",

Leia-se:

"Matérias/Disciplinas: Genética; Genética Geral; Introdução à Genética; Biologia Molecular; Seminários Integrador em Ciências e Biologia II"

"Titulação Exigida: Graduação em Ciências Biológicas; ou Graduação em Biomedicina; ou Graduação em Biotecnologia; ou Graduação em Oceanologia; e com Doutorado em Biologia Molecular e Celular; ou Doutorado em Ciências Biológicas (Genética); ou Doutorado em Genética; ou Doutorado em Genética e Biologia Molecular; ou Doutorado em Genética e Bioquímica; ou Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular; ou Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva; ou Doutorado em Biologia Celular e Molecular; ou Doutorado em Biologia Celular e Molecular Aplicada à Saúde; ou Doutorado em Ciências Biológicas (Biologia Celular e Molecular); ou Doutorado em Ciências Fisiológicas - Fisiologia Animal Comparada; ou Doutorado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Coordenação de Contratos e Convênios da Fundação Universidade Federal de Rondônia, torna público a retificação da publicação do ATO DE EXTRATO DE SRP PE 15/2022, processo: 23118.002325/2022-29, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, n 49, página 86 de 13/03/2023.

ONDE SE LE: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
LEIA-SE: EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

GLISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS
Coordenadora de Convênios e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 154055

Nº Processo: 23118.003771/2021-70.
Pregão Nº 33/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA.
Contratado: 04.892.991/0001-15 - TELTEC SOLUTIONS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de atualização do data center da unir, incluindo o fornecimento de materiais, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital.
1.2. Este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/03/2023 a 16/03/2026. Valor Total: R\$ 469.000,00. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - UASG 154055

Nº Processo: 23118.002268/2022-88.
Dispensa Nº 12/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA.
Contratado: 20.440.179/0001-05 - ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO 01206921633. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de tradução de textos versão português-inglês.
Fundamento Legal: . Vigência: 20/03/2023 a 20/03/2024. Valor Total: R\$ 8.100,00. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.006295/2023-61.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.
Contratado: 04.172.213/0001-51 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para imóvel residencial para fim de uso como moradia estudantil localizada em Sorocaba, alugada pelo DeACE-Sorocaba.
Fundamento Legal: . Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2025. Valor Total: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 02/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.006282/2023-91.
Inexigibilidade Nº 7/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.
Contratado: 04.172.213/0001-51 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para 12 imóveis para fim de uso como moradias estudantis localizadas em Salto de Pirapora, alugadas pelo DeACE-Sorocaba.
Fundamento Legal: . Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2025. Valor Total: R\$ 26.000,00. Data de Assinatura: 02/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154049

Número do Contrato: 11/2021.
Nº Processo: 23112.001528/2021-77.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.
Contratado: 05.405.420/0001-71 - LIDERART SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 30/04/2023 a 30/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 453.433,50. Data de Assinatura: 13/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2023).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partes: Universidade Federal de São Carlos e Universidade de Roma "La Sapienza" (Itália).
Resumo do objeto: (continuar a) agregar valor aos currículos dos alunos das partes por meio de experiências educacionais internacionais e regulamentar os procedimentos de intercâmbio estudantil em conformidade com as condições postas no próprio acordo de cooperação. Vigência: 10/3/2023 a 10/3/2028. Data e assinatura: 16/12/2022, por Ana Beatriz de Oliveira - UFSCar e 10/3/2023, por Antonella Polimeni - Universidade de Roma "La Sapienza". Processo nº 23112.042934/2022-71.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão. CONTRATANTE: Universidade Federal de São Carlos. CONTRATADO: MARINA MACHADO CID. RESCISÃO: a partir de 13/03/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 12 da Lei nº 8.745 de 09/12/93. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professor Substituto no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus São Carlos. REFERÊNCIA: Processo nº 23112.002223/2019-68. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira, Reitora e Marina Machado Cid.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2023

RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, resolve:

Homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A-DE, Área: Educação; Subárea: Alfabetização e Letramento, Ensino de Língua Portuguesa, Metodologia e Práticas de Ensino e Estágio Docente, realizado pelo Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas do Centro de Educação e Ciências Humanas - Campus São Carlos, conforme Edital de Abertura nº 023/22, de 01/11/2022, publicado no DOU de 03/11/2022, seção 3, páginas 85-113 e processo nº 23112.037812/2022-62 e 23112.038401/2022-94.

